COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 075/2025
Data: 17 de novembro de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 078/2025
Ementa: Institui o Programa *Voar na Segurança*, autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termos de Cooperação com proprietários de imóveis particulares para fins de fornecimento de estrutura e energia elétrica destinada à instalação de câmeras de videomonitoramento, contempla o cercamento eletrônico, estabelece contrapartida, autoriza o recebimento de recursos de fontes particulares e a delegação de execução a entidades parceiras, e dá outras providências.
Relator: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares.
Conclusão do Voto: favorável

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado pelo Poder Executivo no dia 10 de novembro de 2025, para criar o Programa Voar na Segurança.

Análise:

2. Está devidamente proposto, porém não apresenta alteração nas peças orçamentárias.

Conclusão do Voto:

1. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 17 de novembro de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Relator

Rafaelli Pavão

Rafaelli Pavão Manganeli
Vereadora Presidente

Ilda Gelhen

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Vice-Presidente